GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E ARTES – PPGLA

Seleção de Candidatos ao Mestrado – Turma 2025

Resposta ao Recurso nº 12

Em resposta ao recurso apresentado por **Gizele Cabral Franquelino**, referente ao Processo de Seleção do Mestrado em Letras e Artes, Edital 072/2024 – GR/UEA, em relação ao resultado das candidaturas não aceitas, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar. A requerente pede reconsideração, argumentando que: "de acordo com o projeto que por mim foi enviado a vós, não constatei divergências acerca do padrão solicitado". Entretanto, o citado edital no mencionado Inciso X do Art. 5º dispõe o seguinte:

> Anteprojeto de Pesquisa, que deverá conter **exclusivamente** os seguintes itens: (1)Título; (2)Objetivos; (3)Justificativa; (4)Fundamentação Teórica; (5)Metodologia; (6)Referências. O Anteprojeto de **Mestrado** deverá ter no máximo 10 (dez) páginas e o Anteprojeto de **Doutorado** deverá ter no máximo 12 (doze) páginas, sem contar folha de rosto, e ambos devem atender a seguinte formatação: Fonte em Times New Roman; Tamanho 12; Espaço entrelinhas 1,5; Entrada de 3cm na margem direita e na superior e 2,5cm na margem esquerda e na inferior; Início do parágrafo a 1,5cm; Papel de tamanho A4. O arquivo deve estar em formato PDF. **Não serão aceitas inscrições de projetos fora desse padrão.**

A Comissão concluiu que a inclusão de outros elementos estruturais, como, por exemplo, a adição de um sumário, além de seções com títulos diversos dos acima indicados e da mudança de espaçamento entrelinhas, como consta no anteprojeto, está em desacordo com o edital. Assim sendo, a Comissão **INDEFERE** seu recurso e **mantém a não aceitação de sua candidatura**.

Manaus, 7 de novembro de 2024.

Luciane Páscoa

Profa. Dra. Luciane Viana Barros Páscoa
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N° 638/2024 -GR/UEA